

Ao
Exma. Presidente
Emília Guedes Fulcher
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor Presidente

A vereadora Emília Guedes Fulcher, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III do art. 134 e art. 138 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e inciso XIV do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar o trâmite legislativo do Projeto de Lei anexo, o qual “Denomina via pública”.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar denominação à via pública de Rua Temístocles Perotto, a rua hoje não consta nome e está situada no Condomínio Perotto.

JUSTIFICATIVA

Temístocles Perotto, Nasceu na Barra do Ouro no dia 12 de outubro de 1912, na época pertencia ao município de Osório. Temístocles saiu da Barra do Ouro vindo para Canela morar no Puladouro em 1938, nesse período Temístocles abriu a sua própria Ferraria, ao passar do tempo foi ferreiro da antiga fábrica da Celulose que hoje é Rio Jordão.

Em 1973, passou a morar no condomínio Perotto com sua mulher Julieta Maria Perotto, dando continuidade em seu emprego na Celulose como ferreiro. Foi sócio da associação Grêmio Esportivo Celulose, onde ajudou a construir a sede da associação Campo de futebol.

Temístocles Perotto faleceu no dia 26 de junho de 1976 em Canela deixando 14 filhos, Adólio Perotto, Severino Perotto, Jerônima Perotto, Egídio Perotto, Zenaide Maria Perotto, Elvidio Perotto em memória, Doraci Ana Perotto em memória, Iraci Perotto, Remi Perotto em memória, Oliveira Perotto, Livério Perotto em memória, Luiz Perotto, Vera Lucia Perotto em memória, deixando 48 netos, 78 bisnetos. Sobre todos estes fatos, solicitamos que denomine à via pública para Temístocles Perotto.



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº...../2021.

“Denomina Via Pública”.

Art. 1º Fica denominada Rua Temístocles Perotto a rua hoje que está acostada dentro do Condomínio Perotto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canela, 16 de dezembro de 2021.

Emilia Guedes Fulcher
Vereadora - Republicanos



CÂMARA DE VEREADORES DE CANELA

Condomínio "Perotto"

UNIDADE PROPRIETÁRIO

01 VERA LUCIA PEROTTO
CPF: 504.485.240-06

02 DONACI RUA PEROTTO BUGLI
CPF: 504.485.240-06

03 JERONIMA PEROTTO DA SILVA
CPF: 504.485.240-06

04 JERONIMO DE RENO PEROTTO

MARCOS RODRIGUES PEROTTO
CPF: 504.485.240-06

MARCOS RODRIGUES PEROTTO
CPF: 504.485.240-06

05 HERCULANO DE ADOLFO PEROTTO

JULIANA DA SILVA PEROTTO
CPF: 504.485.240-06

JULIA DA SILVA PEROTTO
CPF: 504.485.240-06

JULIANA PEROTTO MORE
CPF: 504.485.240-06

JULIANA PEROTTO DA SILVA
CPF: 504.485.240-06

JULIANA PEROTTO
CPF: 504.485.240-06

JULIANA PEROTTO
CPF: 504.485.240-06

06 LUIZ PEROTTO
CPF: 504.485.240-06

07 EUGENIO PEROTTO
CPF: 504.485.240-06

08 JACI PEROTTO
CPF: 504.485.240-06

09 JENI PEROTTO
CPF: 504.485.240-06

10 JENAIKE MARIA PEROTTO
CPF: 504.485.240-06

11 HERCULANO DE SEVERINO PEROTTO

12 TEREZINHA MORAES PEROTTO
CPF: 504.485.240-06

13 RODRIGO MORAES PEROTTO
CPF: 504.485.240-06

14 ELIANE MORAES
CPF: 504.485.240-06

15 ELIANE MORAES
CPF: 504.485.240-06

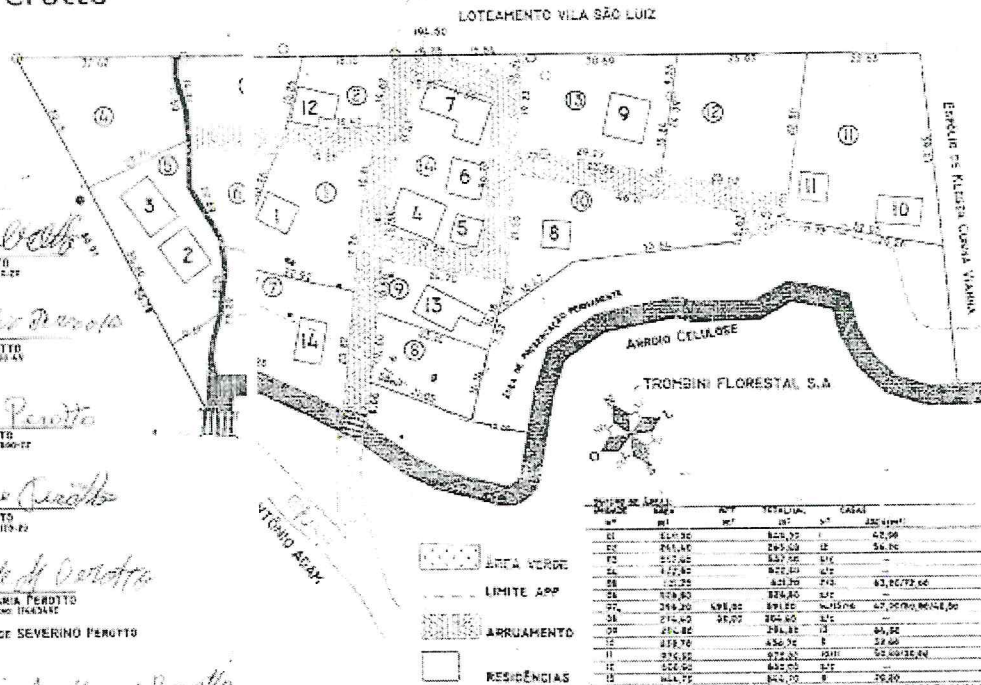
16 ELIANE MORAES
CPF: 504.485.240-06

17 ELIANE MORAES
CPF: 504.485.240-06

18 ELIANE MORAES
CPF: 504.485.240-06

19 ELIANE MORAES
CPF: 504.485.240-06

20 ELIANE MORAES
CPF: 504.485.240-06



ÁREA VERDE
LIMITE APP
ARRUAMENTO
RESIDÊNCIAS

QUANTIDADE DE ÁREA	ÁREA	ÁREA	TOTAL	ÁREA	ÁREA
Nº	M²	M²	M²	M²	M²
01	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
03	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
05	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
11	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
12	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
13	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
14	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
15	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
16	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
17	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
18	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
19	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
20	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

ALUNO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROPRIETÁRIO: ESPÍRITO DE TENDÊNCIAS PEROTTO LOCAL: BAIRRO B. JESUS - CANELA

RESP. TÉCNICO: CARLOS J. PEROTTO

CORREA
AGENCIAMENTO
ENGENHARIA RURAL
TOPOGRAFIA
LIC. AMBIENTAL

ÁREA: DATA: ESCALA: 1:1000



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
TEMISTOCLE PEROTTO

MATRÍCULA
099556 01 55 1976 4 00001 059 0000059 63

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casado, com 73 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Rio Grande do Sul	"sem informação"	não consta

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Esperandio Perotto e de Marieta Perotto, ambos falecidos

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DA	MÊS	ANO
Vinte e seis de junho de mil novecentos e setenta e seis, à 00:00 hora	26	06	1976

LOCAL DE FALECIMENTO
Via Pública, Canela, RS

CAUSA DA MORTE
Enregelado - alcoolizado

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Foi sepultado no cemitério desta Cidade	Adelino Perotto

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Harry Heckmann, aqui residente

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

O falecido era casado com Julieta Maria Perotto, pelo Registro Civil desta Comarca e de cujo matrimônio foram 12 filhos, sendo 10 maiores e 3 menores de idade. Deixou bens e inventariar e não deixou testamento. Não constam anotações ou averbações no registro.

Registro Civil das Pessoas Naturais
Eva Catharina Lampert da Silva
Canela/RS
Rua Borges de Medeiros, 1096
(54) 3282-1758

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Canela, 10 de dezembro de 2021


Eva Catharina Lampert da Silva
Registradora

Setor Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n. 12.652/2006).
(0093.03.1900001.04726 = R\$ 2,70); (0093.01.1900001.02916 = R\$ 1,40)
Emolumentos: Certidão: R\$ 30,10; Processamento eletrônico: R\$ 5,00
A validade das selas digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br
VA

ARPENBRASIL AA 023536615 BRP



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA - Registradora
SERVIÇOS REGISTRAIS E NOTARIAL DE PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Papa João XXIII - CANELA-RS



- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do art. 195 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

CERTIDÃO que a fls. 83 do livro 3-P, foi transcrita, sob número 9 338 (nove mil trezentos e trinta e oito) a seguinte transmissão de imóvel:

DATA: - 13 (treze) de abril de 1973.

CIRCUNSCRIÇÃO: Canela. - DENOMINAÇÃO ou RUA e NÚMERO: Estrada de rodagem municipal Celulose - Canelinha.

NOME, ESTADO, PROFISSÃO, DOMICÍLIO E RESIDÊNCIA DO ADQUIRENTE: + Emístocle Perotto, operário e sua mulher, Julietta Maria Perotto, de lides domésticas, casados pelo regime da comunhão de bens, ambos brasileiros, domiciliados e residentes neste município.

NOME, ESTADO, PROFISSÃO, DOMICÍLIO E RESIDÊNCIA DO TRANSMITENTE: - Alzairo Antônio da Silva, brasileiro, viúvo, agricultor, domiciliado e residente neste município, representado por seu procurador em causa própria, Kleber Cunha Vianna, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: - Escritura pública.

DATA: - 30 (trinta) de março de 1973.

SERVENTUÁRIO: - Henrique Adolfo Spindler, Tabelião desta Comarca.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: - Compra e venda.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

TRANSCRIÇÃO(ÕES) ANTERIORES: N. 9 306, livro 3-P, fls. 72.

P E R O T O - T E M Í S T I C I L E e sua mulher, JULIETTA MARIA PEROTTO.



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA - Registradora
SERVIÇOS REGISTRÁIS E NOTARIAL DE PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Papa João XXIII - CANELA-RS

CERTIDÃO

Certifica e dou fé, que a cópia reproduzida abaixo extraída registralmente, do livro e folha a que se refere, nos termos do art. 198.º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: - Uma área de terras, situada nesta cidade, à E.R.M. Celulosa - Têxtil, - zona urbana, terceira seção fiscal, Bairro Celulosa, com a área de um hectare (1 ha), ou seja de mil metros quadrados (10.000,00 m²), tendo as seguintes confrontações e dimensões: a sudeste, onde mede sessenta metros (60,00 m), por linha reta e seca, com terras permanentemente do transmitante e que constituem objeto também do mesmo mandato em causa própria que serviu de base a esta escritura, isto é, a escritura que deu lugar a esta transcrição; a oeste, por outra linha reta e seca com setenta e quatro metros (74,00 m) de extensão, com terras da sucessão de Paulino Vini; a nordeste, onde tem a extensão de cento e sessenta e quatro metros (164,00 m), também por linha reta e seca, com terras de Mário Vinacenzi; e, a sudoeste, por um sítio, com a extensão de duzentos e dez metros e cinquenta centímetros (210,50 m), com terras da Fábrica de Celulosa e Papel S.A.; tudo conforme planta do engenheiro Jahyr da Veiga, assinada em março de 1975.

TRANSMITENTE ANTERIOR, por herança: Virgínia Boff da Silva. = = = = =

CONDIÇÕES: As do estilo e mais a seguinte: A doação fica sujeita e subordinada à condição de o imóvel doar de ser destinado à moradia do casal adquirente; com a morte de um dos adquirentes a propriedade plena do mesmo imóvel passará, em sua totalidade, ao cônjuge supérstite, passando a ser objeto de partilha somente após a morte também deste último; e, finalmente, não poderá o imóvel ser objeto de penhora, arresto ou sequestro em virtude de dívida ou obrigações assumidas por qualquer dos adquirentes. = = = = =

Canela, 13 (treze) de abril de 1975.

O Oficial do Registro:

[Assinatura]

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ



Douglas Lampert da Silva
Substituto

